

PORTARIA Nº. 521/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, MICHELA DE JOÃO ALVIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2177/2015, datado de 05 de junho de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 05 de junho de 2015, a servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.915.596-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 818.319.789-20, residente e domiciliada na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0767 Página: 61 Ano: IV
Data: 11/06/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 40F9EF0B</i>

Iporã-(PR), 10 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal